



SINDIREFEIÇÕES

Ts Sorocaba

Ilmo.

Exmo. Sr. Presidente – Antonio Marcos de Abreu
Câmara Municipal Tatuí
Avenida Cônego João Clímaco, nº 226
Tatuí, SP – CEP: 18270-540
Assunto: Ofício nº 1086/AJT/CMT/18

Por intermédio do presente o Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Sorocaba e Região – SINDIREFEIÇÕES TS SOROCABA, inscrito sob o CNPJ nº 01.077.814/0001-97 e isenta, localizado na Rua Capitão José Dias, 87, Centro, Sorocaba/SP, neste ato representado por sua diretora Sr.^a Nadia Tezoto, vem a Vossa Senhoria, ESCLARECER e INFORMAR:

Há anos, a entidade sindical tem inúmeros problemas com a Empresa NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA., a empresa é notificada pelo Sindirefeições Ts Sorocaba devido aos atrasos de pagamentos que ocorrem constantemente, referente aos benefícios que não vem sendo pago, referente ao FGTS que não é recolhido, entre outras questões, como o contrato intermitente em que a empresa aplicou para as trabalhadoras no município, onde somente lesa a classe trabalhadora. Assim como parte das trabalhadoras desligadas em 2021, sem os seus devidos pagamentos de verbas rescisórias.

Todos estes pontos são constantemente notificados, cobrados incansavelmente pela entidade sindical.

Recebemos este ofício no dia 29/12/2021 por conta do recesso de final de ano, no dia 28/12/2021 encaminhamos uma nova cobrança para a empresa e a Prefeitura, e nesta cobrança colocamos em cópia o Sr. Presidente.



ter 28/12/2021 11:53

Alessandra Bérício <alessandra.seggeral@sindirefeicoes.org.br>

MERENDA ESCOLAR - ACPCiv/001114-02.2021.5.15.0116

Para: antonio.fern@fjempresas.com.br; Assessoria; Trabalhista; sidnei.cirera@fjempresas.com.br

Cc: juridico@tatu.sp.gov.br; joseadv@uol.com.br; Ronaldo Machado Pereira; Simone; educacao@tatu.sp.gov.br; juridico@tatu.sp.gov.br; sefaz@tatu.sp.gov.br; governo@tatu.sp.gov.br; eduardorallum@camaratatu.sp.gov.br; mtquinhosdeabreu@camaratatu.sp.gov.br; Nadia

Temos total conhecimento de todas as irregularidades cometidas pela empresa NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA., assim como, tomamos todas as ações necessárias contra a mesma.

Acreditamos, assim como em outros municípios, com o apoio da Câmara Municipal, podemos fazer ações em conjunto, tendo em vista a responsabilidade dos Senhores Vereadores em fiscalizar os contratos, pois muito nos estranha um contrato de merenda escolar, sendo renovado constantemente, sempre a mesma empresa a frente da merenda escolar, diante de todos os problemas e ninguém fiscalizar ou cobrar da Prefeitura Municipal explicações, como por exemplo através de CPI da Merenda Escolar. Questionar como a Prefeitura realiza os pagamentos mensalmente para a empresa, com todas as irregularidades a conhecimento de todos.



Questões estas, que precisam ser questionadas, mas que fogem do alcance do Sindicato, mas competem a Casa de Leis do Município.

Em respeito à manifestação da Vereadora Sra. Débora Camargo, através do requerimento nº 3680/2021, por questão de ética e respeito a todos que estão nos cargos que estão, observando a necessidade da classe trabalhadora, o nosso intuito é a solução para as trabalhadoras diante do exposto acima.

Por ser o representante legal de todas as munícipes, trabalhadoras da merenda escolar de Tatuí, imploramos a sua ajuda e de todos os vereadores eleitos por elas, para fiscalizarem e cobrarem da Prefeitura sua responsabilidade diante este contrato que não vem sendo cumprido da forma que é necessário, o Sindicato vem formalizar a presente resposta ao ofício e REQUERER, quanto ao pedido de averiguações aqui exposta, e dar ciência para as providencias que se fazem necessárias e ficando no aguardo do aqui exposto. Caberá ao Sindirefeições Ts Sorocaba, a tomada de medidas administrativas, políticas (mobilizações) e novas ações judiciais, envolvendo tanto prestador de serviços, como tomador de serviços. Sendo o que nos incumbia informar, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para demais esclarecimentos que entendam necessários, subscrevemo-nos, respeitosamente.

Atenciosamente,

Sorocaba, 14 de Janeiro de 2022


Nadia Tezoto
Diretora Tesoureira

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 00061/2022	Data: 14/01/2022 Hora: 16:09
	Ofício Nº 18/2022
	Autoria: Nadia Tezoto
	Assunto: Ofício nº 1086/AJT/CMT/18.